

Memorando 18- 19.997/2024

De: Thais P. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 09/12/2024 às 15:05:55

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, CMDC, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMA-DMA, SEDUC-DAAF, SEGOV, SECULT

Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Propaganda Volante

Prezado, boa tarde.

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus respectivos anexos.

—

Thais Lourenço Pereira

Agente de Organização Escolar

Anexos:

ETP_Propaganda_Volante___anexo_1.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP

Unidade administrativa responsável:
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Propaganda Volante, por meio de carro de som, para divulgação das campanhas e eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP. O propósito deste documento é garantir o cumprimento dos requisitos legais e técnicos necessários para a contratação, conforme estipulado na Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

O ETP visa assegurar que a execução do serviço seja realizada de forma eficiente, em conformidade com as especificações técnicas, legais e ambientais, atendendo às necessidades de comunicação pública do município e garantindo a ampla divulgação das ações municipais para a população.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A contratação mais recente realizada pelo Município de Cajati para serviços de propaganda volante foi o Pregão Eletrônico nº 135/2023, cujo contrato possui vigência até o dia 18 de janeiro de 2025. O objeto do certame consistiu na contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

Este processo licitatório atendeu às necessidades de comunicação do município, oferecendo suporte eficiente às ações realizadas pelas diversas secretarias. A contratação vigente demonstrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando o cumprimento das normas legais aplicáveis, incluindo as exigências de controle da emissão sonora, manutenção do veículo em bom estado de conservação, e condução eficiente e segura.

Além disso, a experiência adquirida com o contrato em vigor possibilita um planejamento mais assertivo para a nova contratação, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções e adequando as especificações técnicas às demandas atuais do município.

Esse histórico reforça a importância da continuidade do serviço de propaganda volante como um instrumento essencial de comunicação pública, permitindo que as campanhas municipais alcancem o público-alvo de forma eficaz, respeitando os critérios de eficiência e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

- **Gabinete do prefeito:** A contratação de um carro de som para o combate a incêndios se justifica pela necessidade de informação, coordenação, prevenção e resposta eficiente em situações de emergência. Este recurso é uma ferramenta eficaz para aumentar a segurança da comunidade e minimizar os riscos associados aos incêndios.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:** A divulgação de campanhas ambientais por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade em ações sustentáveis. Além de ser ferramenta de marketing eficaz que possibilita uma comunicação direta e impactante, contribuindo para o aumento da visibilidade e do engajamento com as ações ambientais no município.
- **Fundo Social de Solidariedade:** Serviços de propaganda volante por meio de carro de som é um meio de comunicação eficaz para alcançar um grande público de forma rápida e eficiente, principalmente em áreas onde o acesso à internet e outros meios de comunicação é limitado. Isso permite que o Fundo Social de Solidariedade divulgue suas ações para um público mais amplo, aumentando o conhecimento da população sobre os serviços oferecidos e promovendo a participação nas atividades da instituição. O carro de som permite que as mensagens sejam





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

direcionadas para públicos específicos e em locais estratégicos, de acordo com as necessidades da campanha. Isso garante que as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público-alvo, aumentando a efetividade das ações de comunicação.

É um meio de comunicação acessível à população de baixa renda, que muitas vezes não tem acesso à internet ou a outros meios de comunicação. Isso garante que todas as pessoas tenham a oportunidade de se informar sobre as ações do Fundo Social de Solidariedade e participar dos seus programas e serviços.

Diante do exposto, resta claro que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som é uma ferramenta importante para a comunicação do Fundo Social de Solidariedade com a comunidade

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** A aquisição do serviço de sonorização para campanhas do CREAS se justifica, pois este equipamento público atende e acompanha famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: Abandono; Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; entre outras. Assim o CREAS realiza anualmente campanhas de enfrentamento às mais diversas violências (18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Junho Violeta Mês de Combate a violência Contra a Pessoa Idosa; Agosto Lilás Mês de Combate a Violência Contra a Mulher; 19 de Agosto Dia Nacional de Luta da população em Situação de Rua). Para tanto tal aquisição visa sensibilizar e conscientizar a população sobre o tema, também possibilita tornar o ambiente mais propício, visto que será realizada uma ação específica para cada campanha, e se faz necessário divulgar tais ações tanto na área urbana como rural, buscando alcançar o maior público possível quanto à divulgação de cada tema, e ainda instigar a população a participar de tais eventos. A sonorização adequada garante que todos os participantes do evento, independentemente da sua localização dentro do espaço, possam ouvir e participar das atividades de forma equitativa.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação ao acesso às informações e notícias pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações, cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, informando os municípios dos acontecimentos na Secretaria de Cultura e Turismo tanto na Zona rural, quanto na Zona Urbana.

A divulgação das atividades Culturais e os Eventos realizados no município, por meio de carros de som é uma estratégia eficiente para aumentar a conscientização e engajamento da comunidade como um todo.

- **Secretaria Municipal de Educação:** A contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, é essencial para assegurar ampla divulgação das chamadas públicas de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais para o ano letivo de 2026, pois é uma ferramenta eficaz para alcançar toda a comunidade, incluindo áreas de difícil acesso e locais com baixa conectividade à internet, garantindo que as informações sobre o período de matrículas cheguem a todos os públicos de forma rápida e direta, alertando as famílias sobre prazos, requisitos e procedimentos.

A iniciativa busca garantir o direito à educação, promovendo o acesso de crianças à rede municipal de ensino e contribuindo para o aumento da taxa de escolarização, em conformidade com as políticas públicas educacionais e metas do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse serviço é indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que a informação alcance toda a população e promovendo o acesso igualitário à educação municipal em 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O serviço atingirá aproximadamente 30 bairros que atenderão as nossas oito unidades escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil (mista), uma unidade exclusivamente de Ensino Fundamental e três unidades exclusivas de Educação Infantil.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Conforme o disposto no Art. 18, § 1º, inciso II, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cajati. A necessidade de serviços de propaganda volante foi identificada como essencial para atender às demandas das diversas secretarias municipais, incluindo Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente.

A inclusão dessa contratação no planejamento anual assegura a observância dos princípios de eficiência e planejamento, garantindo que as campanhas e eventos promovidos pelo município contem com os recursos necessários para a divulgação adequada, de forma organizada e compatível com o orçamento disponível.

Além disso, o serviço foi devidamente registrado no plano para atender às legislações vigentes e ao planejamento estratégico das ações municipais, considerando a viabilidade técnica e econômica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Conforme disposto no Art. 18, § 1º, inciso III da legislação vigente, os requisitos da contratação para os serviços de propaganda volante devem assegurar que a execução seja realizada de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com as necessidades do município de Cajati. Assim, são definidos os seguintes critérios:

1. Equipamentos e Tecnologia:

A empresa deverá dispor de veículos apropriados e em conformidade com as normas de trânsito, devidamente equipados com sistemas de som de alta qualidade, capazes de atingir os níveis de propagação sonora respeitando as regulamentações ambientais e de trânsito.

2. Pessoal Capacitado:

A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado, com carteira de habilitação compatível com o veículo utilizado, garantindo a operação segura e eficiente durante a prestação dos serviços de propaganda volante.

3. Regularidade Fiscal e Jurídica:

A empresa deverá apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigido em processos licitatórios, incluindo:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Estadual e Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão de inexistência de débitos trabalhistas.

4. Planejamento e Flexibilidade:

A empresa deverá ter capacidade de planejamento e execução dos serviços conforme cronogramas estabelecidos pelo município, inclusive em casos de solicitações emergenciais ou alterações nas condições inicialmente previstas.

5. Conformidade com Normas Ambientais:

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as legislações ambientais vigentes,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

observando limites de poluição sonora e eventuais autorizações de órgãos competentes.

6. Garantia de Execução do Contrato:

A contratada deverá assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive por meio de mecanismos de controle de qualidade e garantia mínima de disponibilidade dos serviços durante o período contratado.

Esses requisitos têm o objetivo de garantir que o serviço de propaganda volante seja executado com qualidade e eficiência, atendendo às demandas e expectativas do município de Cajati e da população local.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades estimadas para a contratação resultaram da compilação de todos os dados fornecidos pelos Documentos de Formalização de Demanda disponibilizados pelas secretarias municipais conforme suas necessidades. Essas quantidades constam na tabela a seguir e estão estimadas para os eventos que ocorrerão durante um período de 12 meses:

Quantidade por Secretaria									
item	Descrição	Unidade	Defesa Civil	Des. Social	Fundo Soc.	Educação	Cultura	Meio Amb.	Total horas
1	Serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977 e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007.	Horas	200	110	50	200	800	200	1560

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Foi realizado um levantamento de mercado para definir os custos e as quantidades necessárias à contratação do serviço de propaganda volante. O valor de referência de **R\$ 20,00** por hora foi extraído da **Ata de Registro de Preço nº 3/2024**, conforme o anexo 1.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A estimativa de horas requeridas para atender às campanhas das secretarias municipais totaliza **1.560 horas**, com a seguinte distribuição:

Secretaria	Quantidade (Horas)
Defesa Civil	200
Desenvolvimento Econômico	110
Fundo Social	50
Educação	200
Cultura	800
Meio Ambiente	200
Total Geral	1.560

O custo total estimado para as **1.560 horas** é de **R\$ 31.200,00**, conforme o valor unitário praticado. Além disso, o serviço deverá observar a condução econômica do veículo, buscando reduzir o consumo de combustível, e atender às normas técnicas e legais, como a ABNT NBR 10.151 e a Lei Municipal nº 03/2007, que regulamenta a utilização dos logradouros públicos e protege o bem-estar da comunidade e o meio ambiente.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Com base nas informações levantadas e no valor unitário de **R\$ 20,00** por hora previsto na **Ata de Registro de Preço nº 3/2024**, o custo estimado da contratação é de **R\$ 31.200,00**, considerando o total de **1.560 horas** necessárias para atender às demandas das secretarias municipais. Esse valor segue os parâmetros de mercado, garantindo a compatibilidade econômica e a observância aos princípios da economicidade e eficiência. A estimativa será utilizada como base para a elaboração do Termo de Referência, assegurando uma contratação viável tanto técnica quanto economicamente.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso VII, a solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada em serviços de propaganda volante por meio de carro de som. Essa solução visa atender às necessidades de divulgação de campanhas e eventos promovidos pelas secretarias municipais, com eficiência operacional e alinhamento às normas legais e técnicas aplicáveis. A prestação do serviço incluirá:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

- Disponibilização de veículo em bom estado de conservação e equipado com sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som.
- Motorista habilitado, responsável pela condução econômica do veículo e operação conforme as especificações técnicas e legais.
- Atendimento às normas técnicas, como a ABNT NBR 10.151, no que se refere ao controle da emissão sonora, e à Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, sobre a utilização dos logradouros públicos, proteção ao meio ambiente e bem-estar da população.
- Gravação de vinhetas e locuções de acordo com as demandas de divulgação apresentadas pelas secretarias.

A execução do serviço será realizada de forma planejada, garantindo o cumprimento das horas contratadas (**1.560 horas**) e atendendo a demandas específicas das secretarias de Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente. A solução como um todo assegura eficiência, respeito ao orçamento público e ao planejamento estratégico do município, garantindo que a comunicação com a população seja realizada de maneira clara, acessível e em conformidade com as legislações vigentes.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art. 18, § 1º, inc. VIII):

- Conforme o disposto no Art. 18, § 1º, inciso VIII, não haverá parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste em um único tipo de serviço, a prestação de serviço de propaganda volante por meio de carro de som.
A contratação será realizada por meio de uma **Ata de Registro de Preços (ARP)**, instrumento que possibilita a execução do serviço de forma contínua e conforme a demanda das secretarias municipais, garantindo maior flexibilidade administrativa e otimização de recursos.
A utilização da ARP assegura que o município possa atender às suas necessidades de divulgação de maneira centralizada, eficiente e economicamente vantajosa, sem a necessidade de dividir o objeto em diferentes lotes ou processos, o que poderia comprometer a coordenação e execução dos serviços.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso IX, a contratação do serviço de propaganda volante visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Ampliação da comunicação com a população:**
Garantir que as campanhas institucionais, eventos e ações promovidas pelas secretarias municipais sejam amplamente divulgadas, proporcionando maior alcance e efetividade na transmissão das mensagens públicas.
2. **Execução eficiente e de qualidade:**
Assegurar que o serviço seja realizado com veículos adequados e em bom estado, motoristas habilitados, e sistemas de som que atendam aos padrões técnicos e legais, promovendo excelência na prestação do serviço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3. **Conformidade com normas legais e ambientais:**
Realizar a divulgação de forma sustentável, respeitando a norma técnica ABNT NBR 10.151 para controle de emissão sonora, bem como a Lei Municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, garantindo o bem-estar da população e a preservação ambiental.
4. **Atendimento às demandas das secretarias municipais:**
Oferecer suporte às áreas de Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Fundo Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente, garantindo que cada secretaria consiga divulgar suas ações de maneira efetiva, dentro das horas previstas no contrato.
5. **Economia e eficiência administrativa:**
Utilizar a Ata de Registro de Preços (ARP) para permitir uma gestão centralizada e racional dos recursos, garantindo que o serviço seja realizado conforme a demanda, sem desperdício de recursos públicos.

Com esses resultados, busca-se fortalecer a comunicação institucional do município de Cajati, ampliando a visibilidade e a adesão às campanhas municipais, ao mesmo tempo em que se promove a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

**12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso X, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

1. **Aprovação e publicação do processo licitatório:**
Finalizar e publicar o edital de licitação, garantindo que o objeto, critérios de julgamento, e as condições contratuais estejam devidamente descritos, conforme as exigências legais e regulamentares.
2. **Verificação de regularidade documental:**
Assegurar que a empresa vencedora apresente todos os documentos exigidos, incluindo:
 - o Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
 - o Comprovação de capacidade técnica.
 - o Certificados de habilitação e conformidade com normas específicas do serviço.
3. **Confirmação das condições de execução:**
Realizar inspeção ou validação preliminar dos equipamentos e veículos que serão utilizados no serviço, garantindo que atendam aos padrões especificados no Termo de Referência.
4. **Elaboração e assinatura do contrato:**
Formalizar o contrato administrativo em conformidade com os termos da Ata de Registro de Preços e o resultado da licitação, detalhando direitos, obrigações e sanções.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º,
inc. XI):**

Não é necessário realizar outras contratações relacionadas ou interdependentes ao objeto desejado, e não há intenção de efetuar contratações futuras para alcançar o objetivo desta contratação. Portanto, este item não será considerado no planejamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

O serviço de divulgação sonora por carro de som, enquanto eficaz para alcançar grandes audiências, pode causar alguns impactos ambientais, como poluição sonora, emissão de gases poluentes, consumo de combustível e efeitos sobre a fauna.

As medidas mitigadoras passíveis de aplicação devem abordar a condução do veículo de forma econômica e ao controle da emissão sonora pelo carro de som, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 10.151 e à lei municipal nº 03, de 29 de junho de 2007, Código de Posturas, que versa sobre a utilização dos logradouros públicos, assim como o bem estar e normas de proteção e conservação do meio ambiente.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA
(Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Conforme o Art. 18, § 1º, inciso XIII, após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de propaganda volante por meio de carro de som é plenamente adequada para atender às necessidades de divulgação das campanhas e eventos promovidos pelas secretarias municipais de Cajati.

A solução proposta atende a todos os requisitos técnicos, legais e operacionais, garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e eficaz. A utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) permite flexibilidade administrativa e otimização dos recursos, enquanto a definição clara das condições de execução assegura o cumprimento das especificações e a qualidade do serviço. Além disso, as medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, como o controle da emissão sonora e a condução econômica dos veículos, garantem que a execução do serviço seja realizada de forma sustentável e em conformidade com as normas vigentes.

Portanto, a contratação proposta se mostra adequada e viável, pois cumpre com os objetivos de comunicação do município, respeita as normas legais e ambientais e atende às exigências de eficiência e economicidade. A continuidade desse serviço é essencial para garantir a ampla divulgação das ações do município, promovendo a interação com a população e o cumprimento das metas das secretarias municipais.

16. ANEXOS

- **Anexo I** – Estimativa de Preços

17. RESPONSÁVEIS

Conforme Memorando Nº 19.997/2024 1Doc, despacho Nº 17 de 22 de Novembro de 2024, onde foram designados os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de

Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas/eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Cajati/SP, a saber:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fernando Cunha Pereira
Inscrito sob a Matrícula nº 5577
Agente Administrativo

Marcelo Barbosa
Inscrito sob a Matrícula nº 4262
Engenheiro Ambiental

Thais Lourenço Pereira
Inscrita sob a Matrícula nº 5384
Agente de Organização Escolar



Anexo 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: thais.pereira

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 135/2023 **Data Início:** 18/01/2024 **Ata:** 3/2024
Processo/Ano: 1005/2023 **Data da Licitação:** 12/01/2024 **Data Fim:** 18/01/2025

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	44.25405	Serviço de propaganda volante por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, em veículo em bom estado de conservação com motorista habilitado, sistema de som em caixas de som com alto falantes e drivers de titânio ou similar – mínimo de 800 watts, aparelho compatível com CD/MP3, gerador ou inversor de energia com no mínimo 1000 watts, amplificador ou módulo com potência mínima de 1000 watts, gravação de vinhetas com locução de todas as divulgações solicitadas em CD de MP3 ou similar, para veiculação em carro de som. Deverão ser atendidos os níveis de ruído da Lei Estadual nº 126 de 10/05/1977.	H	20,0000	409,0000	8.180,00
Valor Total:						8.180,00

CAJATI, 8 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 778E-5F29-22B7-2E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 09/12/2024 15:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 09/12/2024 16:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO BARBOSA (CPF 973.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 10:04:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/778E-5F29-22B7-2E54>